



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
EDITAL N. 021/2016-PROGRAD  
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS  
ESTÁGIOS NÃO OBRIGATÓRIOS

A Pró-Reitoria de Graduação torna pública a abertura de inscrições para a seleção de estagiários, de acordo com a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008; a Orientação Normativa nº 4, de 04 de julho de 2014, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; e a Resolução nº 025/10 da UFSM.

**CRONOGRAMA**

DATA	EVENTO
07 de Abril de 2016	Publicação do Edital
07 a 19 de Abril de 2016	Período de Inscrições para Seleção de Estagiários (até as 12 horas do dia 19 de Abril)
19 de Abril de 2016	Publicação da Lista Provisória de Inscritos
20 de Abril de 2016	Período para interposição de recursos ao indeferimento da inscrição
25 de Abril de 2016	Publicação da Lista de Inscrições Homologadas após recursos
26 de Abril de 2016	Prova objetiva
28 de Abril de 2016	Entrevista com os Candidatos
29 de Abril de 2016	Publicação do Resultado da Seleção de Estagiários
02 de Maio de 2016	Período destinado aos recursos do resultado da seleção
03 de Maio de 2016	Publicação do resultado final

**1. ÁREAS DE ESTÁGIO, SETOR DE ATUAÇÃO E TOTAL DE VAGAS**

Código da Vaga	Nº de vagas	Curso	Local de atuação
A	01	<u>Direito</u>	PROGRAD/COPA

		<u>Conhecimentos Necessários:</u> <u>Legislação da UFSM e Princípios Gerais do Direito Administrativo</u>	
B	01	<u>Comunicação Social - Relações Públicas</u>  <u>Conhecimentos Necessários:</u> <u>Gestão de Relacionamento,</u> <u>Divulgação em Redes Sociais Digitais e Organização de Eventos</u>	PROGRAD
C	04*	<u>Ciências da Computação e/ou Sistemas de Informação e/ou Sistemas para Internet e/ou Rede de Computadores e/ou Engenharia de Computação</u>  <u>Conhecimentos básicos na área de redes ou programação;</u> <u>Conhecimentos preferidos (não obrigatórios):</u>  <u>Conhecimentos em alguma linguagem de programação (C, PHP, Python ou Java);</u> <u>Conhecimentos em sistemas de gerenciamento de conteúdo (Joomla, WordPress ou Drupal);</u> <u>Conhecimentos em Linux</u>	2* - COPERVES 1* PROGRAD/COPA 1* PROGRAD/CADE

## 2. INSCRIÇÕES

### 2.1 Período e LOCAL:

As inscrições para a seleção de estagiários estarão abertas no período de 06 de Abril até às 12 horas do dia 19 de abril de 2016, no horário das 8h às 12h e das 14h às 17 horas na Sala 315 (Coordenadoria de Planejamento Acadêmico/PROGRAD) do Prédio da Reitoria da UFSM, Campus da UFSM, Bairro Camobi, Santa Maria - RS.

## 2.2 Requisitos para inscrição:

- a. Estar regularmente matriculado na UFSM e frequentando o curso de graduação vinculado a opção de código de vaga desejada pelo candidato, mencionados no item 1 deste edital;
- b. Ter cursado entre 30% e 70% do curso;
- c. Não ter outras modalidades de bolsa da UFSM, exceto aquelas vinculadas à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (moradia, alimentação e transporte);
- d. Não apresentar mais do que duas reprovações;
- e. Dispor de trinta horas semanais no turno da manhã e/ou da tarde para realização do estágio.

**Observação: Serão desclassificados os candidatos que não preencherem esses requisitos.**

## 2.3 Documentos para inscrição:

- a. Ficha de inscrição disponível no final deste edital;
- b. Cópia da Carteira de Identidade;
- c. Cópia do CPF;
- d. Histórico Escolar atualizado e atestado informando o percentual do curso concluído (emitido pelo DERCA);
- e. Currículo no modelo Lattes com cópia dos certificados.

## 2.4 Procedimentos para inscrição:

O candidato deverá entregar a documentação exigida conforme item 2.3 em envelope fechado na Coordenadoria de Planejamento Acadêmico da Pró-Reitoria de Graduação, nos dias, horários e local estabelecidos no item 2.1. **A Ficha de Inscrição está disponível no final deste Edital e deverá ser impressa, preenchida e assinada.** O envelope deverá conter no lado externo o nome do candidato, o nome do curso que frequenta e os dizeres “Inscrição à Seleção de Estagiários do EDITAL N. 021/2016/PROGRAD”.

## 3. SELEÇÃO

### 3.1 Critérios de Seleção

A seleção dos candidatos será feita em três etapas: prova objetiva, análise de currículo e entrevista, com a seguinte distribuição de pesos:

<b>Etapa</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota Máxima</b>
Prova objetiva	50%	10
Análise de currículo	30%	10
Entrevista	20%	10
<b>Total</b>	<b>100%</b>	<b>-----</b>

### **3.1.1 Prova Objetiva**

#### **3.1.1.1 Para a vaga do Curso de Direito. Conhecimentos Necessários: Legislação da UFSM e Princípios Gerais do Direito Administrativo**

A Prova Objetiva terá 10 (dez) questões e versará sobre a Lei de Estágios (Lei nº 11.788, de 25/09/2008); a Orientação Normativa nº 4, de 04 de julho de 2014, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Noções Gerais de Direito Administrativo, Princípios Gerais da Administração Pública e Legislação da UFSM. Cada questão valerá 1,0 (um ponto).

A prova objetiva será realizada no dia 26 de abril de 2016, às 14 horas, em local a ser definido até o dia 20/04/2016 em comunicação por e-mail dirigido aos candidatos.

O candidato deverá alcançar nota mínima de 5,0 (cinco) para ser aprovado na primeira etapa e ser convocado a participar das etapas posteriores do processo seletivo.

A prova será sem consulta a qualquer tipo de material. O candidato deverá responder a prova com caneta. Serão aceitos apenas o uso de lápis, borracha e caneta. Os celulares deverão ser desligados. Todo o restante do material que o candidato portar deverá ser guardado durante a prova.

#### **3.1.1.2 Para a vaga do Curso de Comunicação Social - Relações Públicas. Conhecimentos Necessários: Gestão de Relacionamento, Divulgação em Redes Sociais Digitais e Organização de Eventos**

A Prova Objetiva terá 10 (dez) questões e versará sobre a Lei de Estágios (Lei nº 11.788, de 25/09/2008); a Orientação Normativa nº 4, de 04 de julho de 2014, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e Conhecimentos Específicos sobre Gestão de Relacionamento, Divulgação em Redes Sociais Digitais e Organização de Eventos

A prova objetiva será realizada no dia 26 de abril de 2016, às 14 horas, em local a ser definido até o dia 20/04/2016 em comunicação por e-mail dirigido aos candidatos.

O candidato deverá alcançar nota mínima de 5,0 (cinco) para ser aprovado na primeira etapa e ser convocado a participar das etapas posteriores do processo seletivo.

**3.1.1.3 Para as vagas nos Cursos Ciências da Computação e/ou Sistemas de Informação e/ou Sistemas para Internet e/ou Rede de Computadores e/ou Engenharia de Computação. Conhecimentos básicos na área de redes ou programação; Conhecimentos preferidos (não obrigatórios): Conhecimentos em alguma linguagem de programação (C, PHP, Python ou Java); Conhecimentos em sistemas de gerenciamento de conteúdo (Joomla, WordPress ou Drupal); Conhecimentos em Linux**

A Prova Objetiva e terá 10 (dez) questões e versará sobre a Lei de Estágios (Lei nº 11.788, de 25/09/2008); a Orientação Normativa nº 4, de 04 de julho de 2014, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Conhecimentos básicos na área de redes ou programação, Conhecimentos de linguagem de programação (C, PHP, Python ou Java); Conhecimentos em sistemas de gerenciamento de conteúdo (Joomla, WordPress ou Drupal) e Conhecimentos em Linux.

A prova objetiva será realizada no dia 26 de abril de 2016, às 14 horas, em local a ser definido até o dia 20/04/2016 em comunicação por e-mail dirigido aos candidatos.

O candidato deverá alcançar nota mínima de 5,0 (cinco) para ser aprovado na primeira etapa e ser convocado a participar das etapas posteriores do processo seletivo.

### **3.1.2 Análise de Currículo**

A análise de currículo seguirá os seguintes critérios:

<b>Item</b>	<b>Nota Máxima</b>
Publicações	2
Participação em eventos (palestras, mini-cursos, fóruns, seminários)	4
Experiência profissional (emprego, estágio, bolsa de trabalho, monitoria)	4
<b>Total</b>	<b>10</b>

### 3.1.3 Entrevista

Os candidatos aprovados na primeira etapa (prova objetiva) serão convocados para realizar entrevista em local, data e horário a ser divulgado no dia 28 de Abril de 2016 através de publicação no site da UFSM no link Editais, "graduação".

A entrevista terá duração máxima de 30 minutos e seguirá o seguinte critério:

Item	Peso	Nota Máxima
Perfil Profissional (aptidões, habilidades, capacidade de expressão e desenvoltura)	20%	10

### 3.2 Divulgação dos Resultados e Classificação

O resultado com os classificados será divulgado no dia 29 de Abril de 2016 no site da UFSM no link Editais, "graduação".

### 3.3 Recursos

Os recursos deverão ser entregues na Coordenadoria de Planejamento Acadêmico da Pró-Reitoria de Graduação nas seguintes datas:

- a) 20 de Abril de 2016: recurso quanto ao indeferimento das inscrições
- b) 02 de Maio de 2016: recurso quanto ao resultado da seleção de estagiários

Os recursos serão analisados pela comissão organizadora em até de 2 (dois) dias e as decisões serão publicadas no site da UFSM, link editais.

### 3.4 Validade da Seleção

A validade da Seleção será de 01 (um) ano a partir do edital de homologação do certame.

No momento da convocação, será desclassificado o candidato que tiver apresentado documentação incompleta, ou estiver no último ano do curso ou apresentar mais do que duas reprovações.

### 3.5 Convocação

Os candidatos serão convocados para assumirem as vagas conforme disponibilidade das mesmas e da necessidade dos órgãos da UFSM participantes deste edital.

#### **4. CONVOCAÇÃO E TERMO DE COMPROMISSO**

Será firmado Termo de Compromisso entre o Estagiário e a UFSM, no prazo máximo de 06 (seis) meses, prorrogável conforme interesse e necessidade do órgão de atuação, não podendo ultrapassar o total de 02 (dois) anos.

A Carga horária semanal do estagiário será definida de comum acordo entre o chefe do setor e o estagiário (30 horas semanais), conforme o interesse do setor e a disponibilidade de horários do estagiário.

O estudante em estágio não obrigatório de nível superior perceberá bolsa de estágio no valor de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais) para trinta horas semanais.

O estudante em estágio não obrigatório perceberá também o auxílio-transporte em pecúnia, no valor de R\$ 6,00 (seis reais) por dia, proporcionalmente aos dias efetivamente estagiados.

A UFSM contratará em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais.

#### **5. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO**

No momento da assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, o candidato deverá apresentar:

- a. Uma foto 3x4 recente;
- b. Identidade (RG original e cópia);
- c. CPF (original e cópia);
- d. Certificado de Reservista, se for o caso (original e cópia);
- e. Atestado de escolaridade, com indicação do ano ou período que está cursando;
- f. Título de Eleitor, com comprovante de quitação eleitoral (original e cópia);
- g. Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- h. Comprovante de conta corrente – preferencialmente Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal (com cópia de extrato ou cartão comprovando os dados da conta); e
- i. Número do PIS/PASEP.

## **6. DISPOSIÇÕES GERAIS**

O estágio, firmado com base na Lei 11.788 e Orientação Normativa n. 04/2014, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, não terá vínculo empregatício de qualquer natureza.

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, de acordo com a Lei 11.788/2008 e com a Orientação Normativa nº 04/2014 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, das quais não poderá alegar desconhecimento.

Desempates serão realizados por idade, tendo prioridade o candidato mais velho.

Durante o período do estágio o aluno deverá estar devidamente matriculado e freqüentando as aulas.

Caberá ao candidato acompanhar, por meio do site <<http://www.ufsm.br/>>, no link Editais, "graduação", eventuais retificações e alterações deste Edital, bem como Editais de Convocação durante o período de vigência desta Seleção.

Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pelos órgãos organizadores do processo seletivo.

Santa Maria, 07 de Abril de 2016.

**Martha Bohrer Adaime**  
Pró-Reitora de Graduação

**Paulo Roberto Magnago**  
Pró-Reitor Adjunto de Graduação  
Coordenador de Apoio e Desenvolvimento do Ensino

**Jerônimo Siqueira Tybusch**  
Coordenador de Planejamento Acadêmico





UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ESTÁGIO REMUNERADO NÃO OBRIGATÓRIO - ESTUDANTES VINCULADOS À UFSM  
FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome Completo			
Escolaridade	Estado Civil	Grupo Sanguíneo e Fator RH	Sexo
RG	Órgão Emissor	Data de expedição	CPF
Data de nascimento	Telefone Residencial	Celular	e-mail
Endereço Residencial Rua e nº			
Bairro	Cidade	UF	CEP
Curso	Semestre	CÓD. DA VAGA (consultar item 1 do Edital)	
Santa Maria, _____ de _____ de 2016.			
_____ Assinatura do Candidato			